



**Universidade Federal do Amapá
Departamento de Letras e Artes – DEPLA
Coordenação do Curso de Letras Português e Inglês
Coordenação do Curso de Letras Português e Francês
Coordenação do Curso de Letras Português – EaD
Projeto de Extensão Literaturas do Norte: Vozes e escritas da Amazônia**

EDITAL 06/2021 DEPLA/UNIFAP, de 20 de setembro de 2021

**INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO LITERATURAS DO NORTE: VOZES E
ESCRITAS DA AMAZÔNIA – 180H**

O Departamento de Letras e Artes, por meio do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID em parceria com os Colegiados dos Cursos de Graduação em Letras Português e Inglês, Letras Português e Francês e Letras Português – EaD, no âmbito de sua competência, torna públicas as inscrições para preenchimento de 250 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso de Extensão Literaturas do Norte: Vozes e escritas da Amazônia – 180h** do projeto de extensão universitária Literaturas do Norte, no segundo semestre de 2021, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Projeto de Extensão Literaturas do Norte** disponibilizará 250 vagas imediatas para o curso de **Literaturas do Norte: Vozes e escritas da Amazônia, com carga horária de 180h**, distribuídas conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2 O curso terá como público-alvo professores, educadores sociais, alunos de graduação em Letras e de áreas afins, alunos oriundos de cursos de pós-graduação em Letras e de áreas afins, profissionais de Letras e de áreas afins, bibliotecários, profissionais e/ou pesquisadores de cadeias produtivas do livro, escritores, editores e demais interessados no tema.

1.3 **É vetada a inscrição em mais de um projeto do Programa PROFID.**

1.4 A carga horária do curso é de 180 horas/aula, implementada na modalidade de ensino remoto.

2. DAS VAGAS

2.1 **Serão ofertadas 250 vagas de preenchimento imediato**, além de cadastro reserva de 30% (trinta por cento) por município do limite de vagas ofertadas (o excedente não será contabilizado).

2.2 O curso **Literaturas do Norte: Vozes e escritas da Amazônia** ocorrerá nos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022.

2.3 Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.3.1 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com os quadros a seguir:

Turmas	Municípios	Dias de Atividades	Turno	Horário de Atividades	Vagas
1.	Laranjal do Jari / Vitória do Jari	Quarta, Quinta e Sexta-Feira	NOITE	18h ÀS 21h	50
2.	Macapá	Quarta, Quinta e Sexta-Feira	NOITE	18h ÀS 21h	50
3.	Oiapoque	Quarta, Quinta e Sexta-Feira	NOITE	18h ÀS 21h	50
4.	Santana	Quarta, Quinta e Sexta-Feira	NOITE	18h ÀS 21h	50
5.	Oriundos de outras localidades	Quarta, Quinta e Sexta-Feira	NOITE	18h ÀS 21h	50

* As atividades ocorrerão de forma síncrona, transmitidas pelo Canal do YouTube do Literaturas do Norte, onde ficarão gravadas. Para efeito de computação da carga horária do curso, frequências e atividades assíncronas serão empregadas.

* O Cronograma de Aulas estará disponível na aula inaugural do Curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **22 a 24 de setembro de 2021**, através do Link do <https://forms.gle/9n2Lk1d8JRcFru6D9> com início às **00:01h do dia 22/09/2021 e término as 23:59 do dia 24/09/2021**.

3.2 Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA

4.1 Os critérios de seleção para a vaga são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Ter idade mínima de 17 anos completos no momento da inscrição.
- c) Ser residente (morador) do município de onde estiver pleiteando a vaga.

4.2 As inscrições excedentes até **30% (trinta) por cento do número de vagas ofertadas formarão cadastro reserva** de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3 Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos solicitados, finalizando sua inscrição.

- a) Formulário On-line, disponível no anexo I;

- b) Cópia digital (em formato PDF) anexada do RG ou documento com foto;
 - c) Cópia digital (em formato PDF) anexada do CPF;
 - d) Cópia digital (em formato PDF) anexada do comprovante de endereço.
- 5.2 Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.
- 5.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página de Departamento de Letras e Artes - DEPLA (<https://www2.unifap.br/depla/>)
- 5.4 O candidato que não anexar a documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.
- 5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.
- 5.6 Não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.
- 5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.
- 6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso na página da DEPLA, por meio de formulário.
- 6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.
- 6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.
- 6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

- 7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	20 de setembro de 2021
Prazo para Impugnação do Edital	21 de setembro 2021
Período de inscrição/ Envio dos documentos	22 a 24 de setembro de 2021
Resultado preliminar	04 outubro de 2021
Prazo para interposição de recursos	05 outubro de 2021
Resultado	06 outubro de 2021
Aula inaugural do PROFID	08 de outubro de 2021
Início das aulas	28 de outubro de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 7 deste Edital.

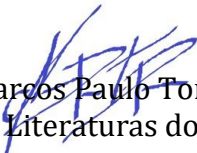
9.2. Constará no resultado listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Macapá/AP, 20 de setembro de 2021.



Prof. Esp. Melque da Costa Lima
Diretor do Departamento de Letras e Artes



Prof. Me. Marcos Paulo Torres Pereira
Coordenador do Projeto de Extensão Literaturas do Norte: Vozes e escritas da Amazônia



Universidade Federal do Amapá
Departamento de Letras e Artes – DEPLA
Coordenação do Curso de Letras Português e Inglês
Coordenação do Curso de Letras Português e Francês
Coordenação do Curso de Letras Português – EaD
Projeto de Extensão Literaturas do Norte: Vozes e escritas da Amazônia

EDITAL 06/2021 DEPLA/UNIFAP, de 20 de setembro de 2021.

ANEXO I – Formulário de inscrição.
Preenchimento formulário online através do link:
<https://forms.gle/9n2Lk1d8JRcFru6D9>



Universidade Federal do Amapá
Departamento de Letras e Artes – DEPLA
Coordenação do Curso de Letras Português e Inglês
Coordenação do Curso de Letras Português e Francês
Coordenação do Curso de Letras Português – EaD
Projeto de Extensão Literaturas do Norte: Vozes e escritas da Amazônia

EDITAL 06/2021 DEPLA/UNIFAP, de 20 de setembro de 2021.

ANEXO II – Formulário para recurso

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato:
Edital nº
CPF:
E-mail:
Telefone Residencial, Comercial e/ou Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)

OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)